



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

GABINETE DA VEREADORA SANDRA TELLES

Requerimento nº 322 /2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

A Vereadora que o presente subscreve, vem requerer que depois de ouvido o Plenário cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Competente, **SOLICITANDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AQUISIÇÃO DE DOIS TERRENOS EXISTENTES NO LOTEAMENTO NOVO CAP, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AMPLA E UM POÇO TENDO EM VISTA QUE O TERRENO TEM ESPAÇO SUFICIENTE PARA CONSTRUÇÃO DE AMBOS, CONFORME FOTOS EM ANEXO.**

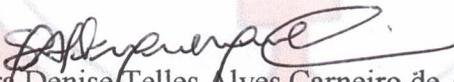
JUSTIFICATIVA: A compra desse terreno para a construção de uma praça justifica-se pela necessidade de oferecer à comunidade um espaço de lazer, convívio social e contato com a natureza, além de promover a melhoria da qualidade de vida e embelezamento urbano. Assim como a necessidade da instalação de um poço, que é justificada pela necessidade de garantir o acesso autônomo à água, seja para consumo próprio, atividades produtivas ou para complementar o abastecimento público. Essa iniciativa pode trazer benefícios como redução de custos com água e segurança hídrica em casos de racionamento.

Vale salientar, que o terreno em questão é o único que fica em uma área bem localizada para atender às necessidades da comunidade já mencionada. Além de ser um anseio antigo dos moradores do loteamento Novo CAP, conforme já solicitei nos requerimentos nº 006 e 007 datados em 02 de janeiro de 2025 e aprovados por unanimidade.

Diante o exposto, solicito em caráter de urgência a compra desse terreno para que possamos oferecer mais conforto e dignidade aos moradores do loteamento novo Cap.

Ante o Exposto, é que apresento este requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco, 12 de agosto de 2025


Sandra Denise Telles Alves Carneiro de Albuquerque
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 14/08/2025

JSS.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em Unívoco Discussão

Por unanimidade

Itapissuma 14/08/2025

JSS.
PRESIDENTE

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 - CEP: 53700-000 - ITAPISSUMA - PE

FONES: (81) 3548.1288 - 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM

